



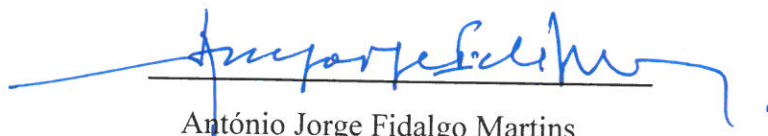
MUNICIPIO DE VIMIOSO  
CÂMARA MUNICIPAL

### DECLARAÇÃO

António Jorge Fidalgo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Vimioso, para efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do art.º 15 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, declara que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2014 se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais.

Vimioso, 26 de março de 2015

O Presidente da Câmara,

  
António Jorge Fidalgo Martins

